



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 105/2014 - RETIFICAÇÃO**
Processo Seletivo Vestibular 2015 – UFPE Cursos Presenciais de Dança – Licenciatura, Música/Canto - Bacharelado, Música/Instrumento – Bacharelado, Música – Licenciatura e Química – Bacharelado - Unidade Acadêmica de Recife 01 - 02
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado Profissional 02 - 08
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA–CFCH – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado 09
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO–CCJ – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado e Doutorado 10 - 11
- 05 PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA – CTG - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado 12 - 13
- 06- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão – PROGEPE - Nº 284/2015 14

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2015 - UFPE
CURSOS PRESENCIAIS DE DANÇA – LICENCIATURA, MÚSICA/CANTO - BACHARELADO,
MÚSICA/INSTRUMENTO – BACHARELADO, MÚSICA – LICENCIATURA E QUÍMICA –
BACHARELADO - UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE

RETIFICAÇÃO

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco (PROACAD/UFPE), no uso de suas atribuições, **resolve retificar o Edital nº 105/2014**, publicado no B.O. da UFPE de 30/12/2014, que divulga as normas do Processo Seletivo Vestibular 2015 – UFPE para os seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Dança – Licenciatura, Música/Canto – Bacharelado, Música/Instrumento – Bacharelado, Música – Licenciatura e Química – Bacharelado da Unidade Acadêmica de Recife, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos do edital, **respeitadas as inscrições porventura já realizadas:**

1. Os itens 1, 1.1 e 1.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

1. INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas exclusivamente via INTERNET, na página eletrônica da Comissão para o Vestibular/Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET), www.covest.com.br, no período de **26 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO DE 2015**, e serão efetivadas somente após o pagamento da taxa. **1.1. VALORES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos cursos envolvidos neste Processo Seletivo Vestibular 2015 – UFPE. O pagamento da taxa poderá ser feito até o dia **02 DE FEVEREIRO DE 2015**, mediante quitação da Guia de Recolhimento da União - GRU, em qualquer agência do Banco do Brasil, conforme instruções a serem divulgadas na página eletrônica da COVEST-COPSET, www.covest.com.br. **1.2. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Para solicitar isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar a página eletrônica da COVEST-COPSET, www.covest.com.br, nos dias **26 e 27 de janeiro de 2015**, conforme normas a serem publicadas nesse mesmo site.

2. Os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 passam a vigorar com a seguinte redação:

5.2.1. SEGUNDA ETAPA: Na segunda etapa, os candidatos ao curso de Dança farão um Teste de Habilidade Específica em Dança (THED), voltado para o desenvolvimento de aulas práticas. O THED será de caráter classificatório e eliminatório. A segunda etapa será realizada em 02 (dois) dias consecutivos: **23 e 24/02/2015**, nas instalações do Curso de Dança – Licenciatura que funciona no Centro de Artes e Comunicação da UFPE, no horário das 14 às 18 horas (horário local). A avaliação individual do candidato ocorrerá mediante observação dos seguintes aspectos: organização corporal, domínio corporal, ritmo, orientação espacial, percepção e memória do movimento, criatividade e expressão. Os candidatos deverão se apresentar no local estabelecido, com uma hora de antecedência ao horário previsto, munidos de documentos oficiais de identificação e do comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2015 – UFPE. Para realizar o THED, os candidatos devem estar trajados de modo a permitir liberdade de ação nos exercícios e a observação de movimentos pela Banca Examinadora composta de 2 (dois) professores lotados no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística da UFPE. Ao Teste de Habilidade Específica em Dança será atribuído o conceito APTO ou INAPTO, sendo este último de caráter eliminatório. Se o candidato não comparecer a segunda etapa será automaticamente eliminado do processo. **5.2.2. RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA:** O resultado obtido por cada candidato na segunda etapa será divulgado até às 11 horas (horário local) do dia **25/02/2015** na Secretaria do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística da UFPE e na página eletrônica da COVEST-COPSET, www.covest.com.br. **5.2.3. TERCEIRA ETAPA:** Na terceira etapa, os candidatos ao curso de Dança considerados APTOS no THED serão entrevistados e serão observados

os seus propósitos e sua experiência na área, de modo que se possa avaliar o seu interesse e conhecimento sobre a natureza artístico-pedagógica da Dança. A terceira etapa será realizada em 1 (um) dia: **25/02/2015**, nas instalações do Curso de Dança – Licenciatura que funciona no Centro de Artes e Comunicação da UFPE, no horário das 13 às 18:30 horas (horário local). Os candidatos deverão se apresentar no local estabelecido, com uma hora de antecedência ao horário previsto, munidos de documentos oficiais de identificação. Na terceira etapa será atribuído o conceito APTO ou INAPTO, sendo este último de carácter eliminatório. Se o candidato não comparecer a esta etapa será automaticamente eliminado.

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 105/2014, de 30 de dezembro de 2014, publicado no B.O. da UFPE-Recife, v. 49, nº 137-Especial, de 30/12/2014.

Recife, 23 de janeiro de 2015.

Thyana Farias Galvão
Diretora de Gestão Acadêmica
DGA/PROACAD/UFPE

CENTRO DE FILOSOFIA DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS
(aprovado por ad referendum)

O Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo **2015** ao corpo discente ao Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas.

1 – Inscrição:

- 1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional exige-se diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC.
- 1.2 – A Taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção de taxa para alunos concluintes de curso da UFPE de graduação e servidores da mesma instituição, conforme Resolução nº 01/2012 do Conselho de Administração.
- 1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas (PMPPP), situada no 1º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. As inscrições por correspondência serão válidas se recebidas até 72h após o fim do prazo de inscrições.
- 1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.7 - As inscrições homologadas serão apresentadas no site www.ufpe.br/mppp.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de Inscrição preenchida;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado **obrigatoriamente** no formato Currículo Plataforma Lattes (<http://http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória e informações acadêmicas dos últimos três anos. A documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope lacrado. **A inscrição do candidato na Plataforma Lattes é item obrigatório para a homologação da inscrição.**
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>. Com isenção da taxa para alunos concluinte de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 3 cópias com o máximo de 10 laudas cada cópia (fonte Times 12 e espaço 1,5). Serão priorizados temas relacionados a questões inerentes a instituição de origem do candidato;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os alunos com diplomas de Cursos de Graduação realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi obtido, no ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deve firmar termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Políticas Públicas após seu diploma de Graduação ser revalidado.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data final de realização da matrícula de novos alunos.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

3.1.1. – Etapa 1 – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem caráter **eliminatório, com peso 4, com nota entre 0, com nota mínima para aprovação de 7.**

3.1.1.2 – São critérios obrigatórios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

- a) Aderência à área de concentração (5%);
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto (20%);
- c) Justificativa e problematização (30%);
- d) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (40%);
- e) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (5%).

3.1.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 03 vias, com o número **máximo** de 10 páginas, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivos, hipótese, metodologia e referências.

3.1.2 – Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:

3.1.2.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter **eliminatório, com peso 4, com nota entre 0 e 10, com nota mínima para aprovação de 7.**

3.1.2.2 – O candidato aprovado para a etapa 2 (defesa do pré-projeto) deverá apresentar oralmente o projeto para a Comissão de Seleção em **até 10 minutos**, seguida de arguição oral pelos membros da Comissão.

3.1.2.3 – São critérios de avaliação da defesa do pré-projeto:

- a) Clareza e objetividade na apresentação do problema de pesquisa, objetivos, teoria, hipóteses e metodologia (40%);
- b) Nível de apropriação de terminologias, conceitos e da literatura correlata à área de estudo do pré-projeto (40%);
- c) Fluência nas respostas e nas informações prestadas durante a arguição. Encadeamento satisfatório de discurso, linguagem adequada e capacidade de síntese (10%);
- d) Capacidade de defender a exequibilidade e pertinência do pré-projeto de pesquisa proposto, bem como os objetivos estabelecidos (10%).

3.1.3 – Etapa 3 - Prova de Idioma e Avaliação do Curriculum

3.1.3.1 – Etapa A) - Prova de Idioma:

3.1.3.1.1– A prova de idioma da língua inglesa tem caráter **classificatório, com peso 1, com nota entre 0 e 10.** O objetivo é avaliar a capacidade de compreensão de textos. A prova terá duração de 02 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.1.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
- b) responder corretamente às questões subjetivas formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma, garantindo a não identificação do candidato (50%).

3.1.3.1.3 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência. A dispensa significa que o aluno obteve nota máxima. O candidato que apresentar documento probatório de proficiência de idioma deve entregá-lo no ato da inscrição.

3.1.3.1.4 - Para a Proficiência em Idioma mediante apresentação de comprovante de proficiência observe as regras no Anexo II.

3.1.3.2 – Etapa B) - Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.2.1 – A avaliação do Currículo tem caráter **classificatório, com peso 1, com nota entre 0 e 10.**

3.1.3.2.2 – O Currículo Lattes deve estar devidamente comprovado. O envelope lacrado, em que consta a documentação, será aberto publicamente.

3.1.3.2.3 – Para avaliação do CV Lattes, observe a seguinte tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

1 – TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação Máxima
Especialização	100

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 5)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes, profissionais locais/regionais/nacionais/internacionais	25
Apresentação de resumos em congressos de estudantes, profissionais locais/regionais/nacionais/internacionais	15
Participação em congressos de estudantes, profissionais locais/regionais/nacionais/internacionais	10
Publicação em revista Qualis/CAPES* A1 e A2, em revista Qualis/CAPES* B1 e B2, em revista Qualis/CAPES* B3, B4, B5 e C, de capítulos de livros.	50

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Gestor	20
Técnico	10
Consultoria	20

4 – HISTÓRICO ESCOLAR (Peso 1)

Atividades	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar	100

3.2 – ETAPAS DO CONCURSO

Etapas	Datas	Horários
Inscrição	09 a 19 de março de 2015	09:00 – 17:00
Divulgação das inscrições homologadas	20 de março de 2015	09:00
Prazo Recursal	23 a 25 de março de 2015	10:00 – 16:00
Resultado final das Inscrições	25 de março de 2015	17:00
Etapa 1 – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	06 a 09 de abril de 2015	09:00 – 19:00
Resultado	10 de abril de 2015	09:00
Prazo Recursal	10 a 14 de abril de 2015 (dias úteis)	10:00 – 16:00
Resultado da Etapa 1 após recurso	14 de abril de 2015	17:00
Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	22 a 24 de abril de 2015	09:00 – 19:00
Resultado	27 de abril de 2015	09:00
Prazo Recursal	27 a 29 de abril de 2015	10:00 – 16:00
Resultado da Etapa 2 após recurso	29 de abril de 2015	17:00
Etapa 3 – A) Prova de Idioma B) Análise CV Lattes OBS: Ambas são classificatórias	A) 04 de maio de 2015 B) 04 de maio de 2015	09:00-11:00 13:00-17:00
Resultado Etapa 3- A e B	05 de maio de 2015	09:00
Prazo Recursal Etapa 3- A e B	05 a 07 de maio de 2015	10:00 – 16:00
Resultado final da seleção	11 de maio de 2015	09:00
Prazo Recursal	11 a 13 de maio de 2015	10:00 – 16:00
Resultado final após recurso	15 de maio de 2015	17:00
Matrícula	Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme Calendário da PROPESQ	

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do pré-projeto de pesquisa, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma da língua inglesa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site*: www.ufpe.br/mppp.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Pós-Graduação em Políticas Públicas

Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - UFPE

Rua Acadêmico Hélio Ramos - s/n - 1º andar, CEP: 50.670-901

Cidade Universitária - Recife, PE - Brasil

Tel.: (81) 2126-7363

E-mail: mppp.ufpe@gmail.com

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 - É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site*: www.ufpe.br/mppp.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idioma.

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO-2015

II – PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

III- INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA (BOLETO)

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2015

1. DADOS

NOME:.....
.....

FILIAÇÃO:.....
.....
.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....

RG:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA DA EXPEDIÇÃO:.....

CPF:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:..... SEÇÃO:..... ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:..... CIDADE:..... UF:..... CEP:.....

TELEFONE FIXO:..... CELULAR:.....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

BAIRRO:..... CIDADE:..... UF:..... CEP:.....

CARGO:..... LOCAL:.....

TELEFONE:..... EMAIL:.....

2. LINHA DE PESQUISA

() Análise de Processos Decisórios () Análise Institucional

() Gestão de Políticas Públicas

3. TEMA DO PROJETO DE PESQUISA.....
.....
.....

.....

Local, data

ANEXO II

PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA

Admite-se:

TOEFL, GRE, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE, desde que estejam no prazo de validade:

TOEFL, Estados Unidos (Test of English as a Foreign Language). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador). Validade de 2 anos.

GRE, Estados Unidos (Graduate Recorded Examinations) – Aprovado, Validade de 2 anos.

GMAT, Estados Unidos (Graduate Management Admission Test) – Aprovado, Validade de 2 anos.

IELTS, Reino Unido (International English Language Testing Sistem) – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado, Validade de 2 anos.

University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado, Validade de 2 anos.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA (BOLETO)

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de Inscrição para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas 2015:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado direito da tela em “GRU- Guia de Recolhimento da União”
3. Clicar “contribuinte > ” INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO”
4. Clicar no lado direito da tela “IMPRESSÃO – GRU”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080

Gestão: 15233-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECOLHIMENTO:

CODIGO: 28832-2

NUMERO REFERENCIA: 3093 (preenchimento obrigatório)

COMPETENCIA E VENCIMENTO:

Não é necessário informar

CONTRIBUINTE (depositante)

CPF do candidato

Nome do candidato

Valor de Inscrição: 50,00 (cinquenta reais)

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
RESULTADOFINAL - SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO, TURMA 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Geografia da UFPE – 2015**

De acordo com o Item 4.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial N° 93 de 04/09/2014, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em até 25 (vinte e cinco) e o de Doutorado em até 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º LUGAR	HELENIZE CARLOS DE MACEDO	9,40
2º LUGAR	USCHI CRISTINA SILVA	8,76
3º LUGAR	JOANA D'ARC MATIAS DE ALMEIDA	8,68
4º LUGAR	ANTHONY DE PADUA AZEVEDO ALMEIDA	8,58
5º LUGAR	VANESSA CUSTÓDIO DA ROCHA	8,08
6º LUGAR	VANESSA MARTINS LOPES	8,06
7º LUGAR	JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO	8,05
8º LUGAR	MATEUS FERREIRA SANTOS	7,95
9º LUGAR	PIETRO RENATO FELIZ DE QUEIROZ	7,83
10º LUGAR	ANA CAROLINA NOGUEIRA SANTOS	7,83
11º LUGAR	KARLA CHRISTIANE RIBEIRO TANAN	7,82
12º LUGAR	NOALDO JOSE AIRES TAVARES	7,79
13º LUGAR	CÍCERO HARISSON DOS SANTOS SOUZA	7,78
14º LUGAR	ELIDIANE DA SILVA AMANCIO DE MELO	7,77
15º LUGAR	ANAMARIA M ELO MEDEIROS	7,68
16º LUGAR	LUANA ISIS DO NASCIMENTO	7,55
17º LUGAR	LUCAS ANTONIO VIANA BOTELHO	7,40
18º LUGAR	CAIO CESAR FARIAS DIAZ	7,38
19º LUGAR	ANDERSON JOSÉ DA SILVA FONSECA	7,33
20º LUGAR	OSVALDO ELIZIÁRIO DO NASCIMENTO	7,00

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º LUGAR	GEISLAM GOMES DE LIMA	8,62
2º LUGAR	DAVID TAVARES BARBOSA	8,58
3º LUGAR	MESSIAS LUIZ DO NASCIMENTO	8,44
4º LUGAR	KLEBER COSTA DA SILVA	8,41
5º LUGAR	CALINE MENDES DE ARAÚJO	8,39
6º LUGAR	ÍCARO CARDOSO MAIA	8,36
7º LUGAR	MARIA DE LOURDES CARVALHO NETA	8,02
8º LUGAR	RENATA DA SILVA BARBOSA	7,88
9º LUGAR	LEONARDO BARBOZA DA COSTA	7,65
10º LUGAR	ANTONIO CARLOS DA PAZ ROCHA	7,60
11º LUGAR	ANA FLÁVIA DE ALBUQUERQUE	7,50
12º LUGAR	CLAUDEMIR MARTINS COSME	7,43
13º LUGAR	DAVID MELO VAN DER BRUCE	7,41
14º LUGAR	MARIA GORETTI CABRAL DE LIMA	7,38

Caio Augusto Amorim Maciel
Vice-Coordenador (a) em exercício

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL DE SELEÇÃO 2015
MESTRADO E DOUTORADO
RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2015**

De acordo com o item 3.3 do Edital de Seleção 2015, publicado no Boletim Oficial Especial nº 95, de 08/09/2014, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 28 (vinte e oito) e para o Doutorado 14 (quatorze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecida a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
	LINHA DE PESQUISA 1 – ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
	GRUPO 1.1 JURISDIÇÃO E PROCESSO CONSTITUCIONAL	
1º	EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS	9,750
2º	TACIANO DOMINGUES DA SILVA FILHO	9,500
3º	JOÃO OTÁVIO MARTINS PIMENTEL *	7,875
4º	LUCAS HOLLANDA BELFORD *	7,875
	GRUPO 1.2 – ESTADO, REGULAÇÃO E TRIBUTAÇÃO INDUTORA	
1º	GABRIELA BORBA EVANGELISTA	8,750
2º	PEDRO IRINEU MOURA ARAÚJO NETO	8,375
3º	NARA LOUREIRO CYSNEIROS SAMPAIO	8,250
4º	GABRIEL ULBRIK GUERRERA	8,125
	GRUPO 1.3 – DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE E DEMOCRACIA	
1º	CAMILA LAURENTINO GOMES	9,000
2º	MARCELO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES	8,750
3º	DIEGO JOSÉ SOUZA LEMOS	8,500
4º	ALANA RAMOS ARAÚJO	8,250
	LINHA DE PESQUISA 2 – TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS	
	GRUPO 2.1 – CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PRIVADO	
1º	JONAS MÁRIO NASCIMENTO CASSIANO	7,500
2º	RENATA PERCILIO RODRIGUES	7,500
3º	CORA CRISTINA RAMOS BARROS COSTA	7,500
4º	DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO	7,000
	GRUPO DE PESQUISA 2.2 – RELAÇÕES CONTRATUAIS PRIVADAS SUPRANACIONAIS	
1º	MARCELO CÉSAR GUIMARÃES	9,750
2º	ANDRÉ FELIPE TORQUATO LEÃO	9,250
	LINHA DE PESQUISA 3 – LINGUAGEM E DIREITO	
	GRUPO 3.1 – RETÓRICA E PRAGMATISMO NO DIREITO	
1º	VINICIUS SILVA PIMENTEL	9,750
2º	PAULO FERNANDO DE LIMA OLIVEIRA	8,625
3º	EVELYNE NAVES MAIA	8,375
4º	CRISTIANO ARAÚJO LUZES	8,375
5º	RENATO SILVA BRAGA *	8,125
	GRUPO 3.2 – TEORIA DA ANTIJURIDICIDADE E RETÓRICA DA PROTEÇÃO PENAL DOS BENS JURÍDICOS	
	EDUARDO LEMOS LINS DE ALBUQUERQUE	8,875

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
	LINHA DE PESQUISA 1 – ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
	GRUPO 1.1 JURISDIÇÃO E PROCESSO CONSTITUCIONAL	
	THAMINNE NATHÁLIA CABRAL MORAES E SILVA	9,500
	GRUPO 1.2 – ESTADO, REGULAÇÃO E TRIBUTAÇÃO INDUTORA	
1º	GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS	9,500
2º	JEFERSON DALAMURA NASCIMENTO	8,900
3º	FABIANA AUGUSTA DE ARAÚJO PEREIRA*	8,500
	GRUPO 1.3 – DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE E DEMOCRACIA	
1º	EMERSON FRANCISCO DE ASSIS	8,200
2º	LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA	7,900
	LINHA DE PESQUISA 2 – TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS	
	GRUPO 2.1 – CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PRIVADO	
1º	LUCIANA DA FONSECA LIMA BRASILEIRO AUTO	8,600
2º	ANA CLÁUDIA BRANDÃO DE BARROS CORREIA FERRAZ	8,600
3º	DANIELLE SPENCER HOLANDA*	7,600
	GRUPO DE PESQUISA 2.2 – RELAÇÕES CONTRATUAIS PRIVADAS SUPRANACIONAIS	
	THIAGO BRUNO FRANÇA LAPENDA	9,600
	LINHA DE PESQUISA 3 – LINGUAGEM E DIREITO	
	GRUPO 3.1 – RETÓRICA E PRAGMATISMO NO DIREITO	
1º	RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR	9,700
2º	DANILO JOSÉ VIANA DA SILVA	9,700
	GRUPO 3.2 – TEORIA DA ANTIJURIDICIDADE E RETÓRICA DA PROTEÇÃO PENAL DOS BENS JURÍDICOS	
	ANDRÉ CARNEIRO LEÃO	9,400

* Remanejamento por decisão do Colegiado de Curso, em 18/12/2014, de acordo com o item 5.1 do Edital de Seleção 2015.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2015

Aurélio Agostinho da Bôaviagem

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - PPGEB

RETIFICAÇÃO Nº. 01

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica no uso de suas atribuições resolve Retificar o Edital de Seleção 2015, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 136 de 26/12/2014, para inclusão do Anexo IV – Ficha de Análise de Curriculum Vitae.

ANEXO IV – FICHA DE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Quadro 1: Formação Acadêmica

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Média do Histórico Escolar	Média * 0,8		
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa*	2,0 por ano (máximo 4,0)		
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa	1,0 por ano (máximo 2,0)		
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,5 por curso (máximo 1,5)		
Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h)	2,0 (máximo 2,0)		
Residência com no mínimo 360h	2,0 (máximo 2,0)		

* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão com bolsa de agências de fomento será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, *no caso de haver produção científica no período referido*, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

** A ser preenchido pelo candidato

Quadro 2: Atuação Profissional

Peso 3,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5 por semestre (máximo 7,0)		
Estágio Curricular em áreas afins	2,5 por semestre (máximo 5,0)		
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 6,0)		
Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano de atuação (máximo 2,5)		
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano de atuação (máximo 2,0)		
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 2,5)		
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 2,0)		

** A ser preenchido pelo candidato

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área nos últimos cinco anos**Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)**

Produção Científica ou Tecnológica	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Resumo simples em evento local ou regional	1,0 (máximo 3,0)		
Resumo simples em evento nacional	2,0 (máximo 6,0)		
Resumo simples em evento internacional	3,0 (máximo 6,0)		
Resumo expandido em evento local ou regional	2,5 (máximo 5,0)		
Resumo expandido em evento nacional	3,0 (máximo 6,0)		
Resumo expandido em evento internacional	6,0 (máximo 6,0)		
Trabalho completo em evento nacional	6,0		
Trabalho completo em evento internacional	8,0		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	10,0		
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	8,0		
Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI	10,0		
Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	4,0 (máximo 4,0)		

** A ser preenchido pelo candidato

Quadro 4: Atividades de Extensão**Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)**

Atividade	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 5,0)		
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (60h-119h)	2,0 por curso (máximo 6,0)		
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h)	3,5 por curso (máximo 7,0)		
Participação em eventos na área ou em áreas afins	2,0 por evento (máximo 4,0)		
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3,0 por evento (máximo 3,0)		
Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins	3,0 por participação (máximo 3,0)		
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	3,0 por comissão (máximo 3,0)		

** A ser preenchido pelo candidato

Recife, 23 de janeiro de 2015

Rosa Amália Fireman Dutra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

PORTARIA N.º 284, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.002581/2015-21. (Processo n.º 23076.002581/2015-21)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida